



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 305/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 29 de novembro de 2021

Constitui comissão responsável pela seleção de professores(as) da educação básica para participação como preceptores(as) no Programa Residência Pedagógica/IF Baiano 2020-2022 Subprojeto Ciência da Computação campus Senhor do Bonfim.

O REITOR/SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, **CONSIDERANDO:**

- O teor do Processo nº 23332.250367.2021-59, de 05 de março de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir, com os(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo, comissão responsável pela seleção de professores(as) da educação básica para participação como preceptores(as) no Programa Residência Pedagógica/IF Baiano 2020-2022 Subprojeto Ciência da Computação campus Senhor do Bonfim:

| Servidor(a) | Cargo | Matrícula Siape | Lotação | Função na comissão |
|--------------------------------------|-----------------|-----------------|-------------------------|--------------------|
| Aline dos Santos Lima | Professora EBTT | 1818955 | Campus Santa Inês | Presidente |
| Aldenice de Jesus Cardoso de Almeida | Professora EBTT | 2252216 | Campus Senhor do Bonfim | Membro |
| Diego Pereira da Conceição | Professora EBTT | 1157868 | Campus Senhor do Bonfim | |
| Jose Aurimar dos Santos Angelim | Professora EBTT | 2373895 | Campus Senhor do Bonfim | |

Art. 2º São competências da comissão:

- Elaborar proposta de calendário do processo de seleção;
- Homologar as inscrições e dá publicidade aos resultados do certame;

- Acompanhar todo o processo de seleção, inclusive, realizando análise e emitindo respostas a recursos e impugnações dos candidatos.

Art. 3º O quórum para a reunião da comissão será a presença de 03 (três) de seus representantes e o quórum para deliberação será a maioria simples.

Art. 4º As reuniões serão realizadas prioritariamente por webconferência, cujas convocações serão realizadas via e-mail pelo seu presidente.

Art. 5º As reuniões ordinárias ocorrerão, de preferência, semanalmente e as reuniões extraordinárias, caso necessário, serão convocadas por e-mail.

Art. 6º O Gabinete do Reitor prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da Comissão.

Art. 7º A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 8º Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete do Reitor, através do endereço proen@ifbaiano.edu.br.

Art. 9º As atividades dos(as) integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 10. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 29/11/2021 16:38:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/11/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 263501

Código de Autenticação: 9024db3f55



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001